

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
nº 15 No 68
de 30 / 10 / 17
Matr: 8221

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E MARIA LIBERATA MAGNANE.

Processo Credenciamento: 01.118676.15.41
Processo Permissão: 01.157252.15.75

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº.07.276.220/0001-91, situada na Av. Getúlio Vargas, 1245 – 10 e 11º andar, Savassi/BH, neste ato representada por sua Presidente, Sérgio Augusto Domingues, denominada Permitente e Maria Liberata Magnane, CPF nº 402.808.456-34, residente e domiciliada na Rua Edson Tomás Santos, 300, São Bernardo CEP 31.741-377 Belo Horizonte/MG, doravante denominado Permissionária, tendo em vista a realização do Chamamento Público FPM nº 001/2015 a fim de credenciar vendedores ambulantes para o Parque Municipal Fazenda lagoa do Nado;

FIRMAM O PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação da permissão, a título precário, para a prestação de serviço de vendedor ambulante de pipoca (lote 1), no Parque Municipal Fazenda Lagoa do Nado, por mais 12 (doze) meses, de 24/11/2017 a 23/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PERMISSÃO

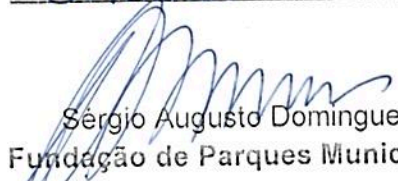
O valor anual desta Permissão é de R\$ 144,92 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, 30 de Outubro de 2017.


Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais

x 
Maria Liberata Magnane
Permissionária

Testemunhas: 1)  2) 